

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 465 de 23 de setembro de 2020.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Retificar a RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 434 de 02 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.271, em 04 de setembro de 2020, página 92, na parte, **onde consta:** "... (de 29 de Julho a 25 de Novembro de 2020) ...", **passa a constar:** "... (de 31 de Julho a 25 de Novembro de 2020) ...".

Campo Grande, 23 de setembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 466/2020 – de 24 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 15.407, Art. 1º, inciso I de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor **WELLINGTON APARECIDO FRANCO BARBOSA**, Cargo de Agente de Polícia Judiciária, Função de Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula 117759024, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 155, incisos V, VI, VII, XVII, XVIII e XXVIII e art. 156, inciso II, IX, XVII, XXII, XXVII e XXXV e art. 164, inciso IV e art. 172 incisos XIII última parte e XVII, todos da Lei Complementar nº 114/2005. (PAD nº 013/2018/CGPC/MS).

Campo Grande-MS, 24 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 467/2020 - de 24 de setembro de 2020.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor da Comunicação Interna n. 97/CIOPS/SEJUSP/2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Material, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2020/CGSICC/DIOP/SEOPI, concernente à implantação e à manutenção de um Centro Integrado de Comando e Controle, com sede na cidade de Campo Grande/MS:

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS	CARLOS ALBERTO ANTUNES DE LIMA Técnico de Informática - Matrícula 564790-21
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - CIOPS	ULISSES FRANKLIN MONARI ST QPPM - Matrícula 33684021
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA - CIOPS	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR ST QPPM - Matrícula 110965021

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS